



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2022.

PROCESSO N° 853/2022

SEMED

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão obrigatória dos veículos tipo ônibus (PLACA QTI 5H56 e QTI 5H66).

CONTRATADA: BURITI CAMINHÕES LTDA

CNPJ: 84.652.296/0001-15

END: Rua da Beira D n°6711 KM 02 BR 364, Bairro Lagoa-Porto-Velho/RO

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 12.216,50 (doze mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

CONSIDERANDO: Lei Federal n° 8.666/93.

RATIFICO: A Dispensa de Licitação nos termos do Art. n° 26 da lei 8.666/93 conforme informações constantes do Processo n° 853/2022 e do Parecer n° 441/2022) da Procuradoria Geral do Município PROGEM. (ID: 153982)

Palácio Pérola do Mamoré, 23 de junho de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 23/06/2022 às 17:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **156973** e o código verificador **E29BE389**.

Referência: [Processo nº 1-853/2022](#).

Docto ID: 156973 v1